PORTARIA Nº. 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Câmara Municipal de Missal.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO A SER USUFRUIDO
LEANDRO NANDI CARVALHO	DIRETOR GERAL	2023/2024	02/09/2024 a 08/09/2024 (07dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Missal, em 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente